



Lei nº 385/2025.

EMENTA: Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo, no âmbito do Município de Ingazeira – PE, e dá outras providências.

LUCIANO TORRES MARTINS, Prefeito Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Ingazeira – PE, o Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser celebrado anualmente no dia 2 de abril.

Art. 2º – O objetivo da data é promover a informação, conscientização, inclusão e respeito às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como incentivar ações que fortaleçam os direitos, a dignidade e a cidadania desse público.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal poderá, em parceria com instituições públicas e privadas, escolas, entidades da sociedade civil e associações de apoio às pessoas com deficiência, promover campanhas de informação, seminários, palestras, atividades culturais e educativas alusivas à data.

Art. 3º – O Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ingazeira.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito de Ingazeira/PE

